

## **TURMA DO ENSINO RECORRENTE- 1.º CICLO AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS**

1

A avaliação é um recurso integrante e regulador de todo o processo de ensino-aprendizagem, permitindo uma recolha sistemática de informações, de forma a facilitar as tomadas de decisão adequadas ao sucesso e qualidade das aprendizagens dos alunos. Neste âmbito, é fulcral explicitar os critérios de avaliação que deram azo à construção de um referencial com o qual se comparam os resultados obtidos.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico Recorrente, no âmbito do Plano Curricular, os conteúdos a abordar correspondem ao Português, Matemática e Mundo Atual. Estes conteúdos constam de programas referenciais, a partir dos quais cada professor deverá elaborar o seu próprio programa de formação, auscultando os seus alunos.

Ao ingressar no 1.º Ciclo do Ensino Básico Recorrente, o aluno será sujeito a uma avaliação diagnóstica e a um reconhecimento dos saberes adquiridos. Esta avaliação diagnóstica permitirá:

- Determinar o grau de proficiência de cada candidato à frequência do curso e determinar o tempo de duração do curso que há de frequentar;
- Conhecer os interesses e necessidades dos adultos e da comunidade;
- Conceber um plano de trabalho interdisciplinar e da articulação com outras atividades culturais e profissionais.

Por conseguinte, a avaliação, tendo por função verificar se foram atingidos os objetivos definidos para os cursos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Recorrente, apresenta duas modalidades distintas:

- ✓ **Contínua**, para os alunos que tenham frequentado os cursos durante um mínimo de 150 horas ou 60 dias. Esta modalidade da avaliação tem um carácter global, descritivo e qualitativo e deverá efetuar-se tendo em atenção o uso de critérios de competências;
- ✓ **Final**, para os que a requeiram como autopostos.

A ratificação dos resultados da avaliação contínua é da responsabilidade de uma Comissão de Certificação e será feita tendo em conta a globalidade das disciplinas.

A Comissão de Certificação é constituída por três elementos, sendo um dos elementos o professor.

À Comissão de Certificação devem ser apresentados o dossiê de trabalho e o respetivo Processo Individual do Formando.

A decisão da Comissão de Certificação, tomada por maioria, será registada no livro de termos sob as formas de Apto ou Não Apto.

## AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação final (autopropostos) consta de duas provas – uma escrita e outra oral – relacionadas entre si, realizadas no mesmo dia.

A prova escrita constará de um teste pluridisciplinar e terá a duração máxima de duas horas e meia.

A prova oral será pública, com a duração máxima de 30 minutos.

A avaliação final poderá realizar-se nas seguintes épocas:

- a) 2.<sup>a</sup> quinzena de novembro.
- b) Semana anterior à Páscoa.
- c) 2.<sup>a</sup> semana de julho.

Em casos excecionais, devidamente fundamentados, o respetivo Diretor Regional de Educação poderá autorizar a realização de provas de avaliação final em qualquer altura do ano.

Quem pretenda realizar uma prova de avaliação final deverá requerê-la ao respetivo Diretor Regional de Educação, em minuta própria elaborada pela DRE.

A Portaria N.º 81/89, de 4 de julho - regulamenta os cursos e formas de avaliação dos cursos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Recorrente (Publicado no JORAM n.º 104 - I Série).

## CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

O formando demonstra capacidade de:

- 1. Adquirir, selecionar e aplicar a informação, os conhecimentos em contextos diversificados;**
- 2. Identificar e articular os saberes e conhecimentos das áreas curriculares para compreender uma situação ou problema;**
- 3. Identificar, selecionar e aplicar métodos de trabalho;**

4. Propor situações de intervenção individual e/ou coletiva que constituam tomadas de decisão face a um problema;
5. Decidir e agir com responsabilidade;
6. Empenhar-se na realização das tarefas curriculares;
7. Cooperar com os outros, revelando espírito de partilha e tolerância;
8. Compreender e consequente atitude de respeito perante as regras e normas de viver em comunidade;
9. Conhecer e usar a língua portuguesa de forma adequada às situações de comunicação usadas nas diversas áreas do saber;
10. Mobilizar potencialidades da matemática e das tecnologias da informação, no uso adequado de diferentes linguagens;
11. Adotar comportamentos promotores de saúde e de qualidade de vida numa perspetiva pessoal e interpessoal.

| CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO PARA AS TRÊS ÁREAS CURRICULARES |     |   | PERCENTAGEM |
|---|-----|---|-------------|
| ATITUDES<br>E<br>VALORES                                      | 15% | Responsabilidade e Autonomia  | 5%          |
|   |     | Participação e Interesse  | 5%          |
|   |     | Interação e Cooperação  | 5%          |
| CONHECIMENTOS<br>E<br>COMPETÊNCIAS                            | 85% | Aplica os conhecimentos e o vocabulário aprendido, aplicando-os em novas situações de aprendizagem (mobilização dos saberes). | 25%         |
|   |     | Realiza as atividades propostas com correção.   | 30%         |
|   |     | Participa, coopera e interage nas atividades de forma oportuna e de acordo com as atividades propostas.                       | 30%         |

A classificação das fichas de avaliação obedecerá ao seguinte:

| Não satisfaz | Satisfaz      | Satisfaz Bem  | Satisfaz Plenamente |
|--------------|---------------|---------------|---------------------|
| 0% a 49,4%   | 49,5% a 69,4% | 69,5% a 89,4% | 89,5% a 100%        |
| 1/2          | 3             | 4             | 5                   |

## INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO NO 1.º CEB RECORRENTE

No 1.º Ciclo do Ensino Básico Recorrente, constituem-se como instrumentos de avaliação:

### a) O dossiê de trabalho do Formando

“Do dossiê de cada adulto, deverá constar todo o material por ele utilizado e realizado, de acordo com os programas de aprendizagem estabelecidos inicialmente para o grupo, a partir dos programas referenciais, de acordo com o programa estabelecido” (Portaria N.º 81/89, de 89.07.04).

### b) O Processo Individual do Formando (PIF).

“O formador constituirá um processo relativo a cada adulto, do qual constarão:

- A ficha de inscrição;
- Os dados recolhidos na primeira entrevista;
- O teste diagnóstico realizado no início do processo de aprendizagem;
- Informações sobre assiduidade, interesse, participação e progressão na aprendizagem;
- Outras notas e informações, designadamente registos de expressão oral;
- Uma apreciação global que fundamente a apresentação de uma proposta de certificação”. (Portaria N.º 81/89, de 89.07.04)

**Observação:** O PIF é atualizado, relativamente a cada formando, quando o mesmo muda de nível de aprendizagem. Não se verificando essa mudança não ocorre essa atualização no referido documento.

*Porto Santo, 6 de outubro de 2022*

*Margarida Vasconcelos*